



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 593/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 105.509,56 , distribuidos nas seguintes dotações :**

#### **02.16.01.10.301.0428.2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00286** **7.922,21**

**Justificativa:**

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 608,40  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 210,90  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 3.186,06  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 205,00  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 3.050,70  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 205,00  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 456,15

**3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00288** **22.059,16**

**Justificativa:**

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 22.059,16

**3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00291** **225,00**

**Justificativa:**

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 225,00  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ

**4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00293** **11.300,00**

**Justificativa:**

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 11.300,00

#### **02.16.01.10.302.0428.2041 MANUTENÇÃO CONTRATO COM HOSPITAL N. SENHORA DA SAÚDE**

**3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296** **34.060,95**

**Justificativa:**

Fonte: 2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 34.060,95

#### **02.16.01.10.302.0428.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE**



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 593/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 2 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00307</b>	<b>305,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311</b>	<b>8.122,43</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.122,43
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00315</b>	<b>424,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	424,00
<b>02.16.01.10.305.0429.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00346</b>	<b>945,81</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	945,81
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00350</b>	<b>15.795,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.795,00
<b>02.17.02.08.244.0486.2054 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00392</b>	<b>3.900,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.900,00
<b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00393</b>	<b>450,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	450,00
	<b>105.509,56</b>

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 02 de Fevereiro de 2026

JOSE BRAULIO

ALEIXO:75672200672

Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672

Dados: 2026.03.19 09:20:39 -03'00'

**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
Prefeito Municipal